



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 23/2021

ASSUNTO: NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 5482/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido de servidoras lactantes de nosso município, sugiro que seja alterado o §3º do art. 6º do Decreto Municipal nº. 5482/2021, para que seja estendido a permanência em regime de teletrabalho (*home office*), às servidoras lactantes após os 180 (cento e oitenta) dias da concessão do benefício da licença maternidade, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 29 de janeiro de 2021.

EDER DAMASCENO SILVA
-Vereador-